

SIAPE, COMUNICA, ADMMSG, CECOMSGEMI (CONSULTA MENSAGENS EMITIDAS) _____
DATA: 03JUL2009 HORA: 08.55.24 USUARIO: RICARDO
ORGAO : 20113 - MP

MENSAGEM: 532436 DATA EMISSAO: 03JUL2009
OPERADOR: RICARDO MURILO LIBERAL SILVA
ASSUNTO: " ATUALIZACAO JULHO/09 - LEI 11.907/08 - URGENTE "ANVISA
DATA INICIAL: 30JUN2009 DATA FINAL: 30JUL2009

DESTINATARIO:

ORGAOS: 36207

SENHORES DIRIGENTES DE RECURSOS HUMANOS,

TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI 11.907/08, INFORMAMOS A SEGUIR AS PROVIDENCIAS ADOTADAS PELA COORDENACAO-GERAL DE PRODUCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO JUNTO AO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS - SIAPE:

1. ALTERACAO, POR APURACAO ESPECIAL, DOS VALORES CONSTANTES NAS RUBRICAS RUBRICAS 82503 E 82504 - GEDR, NA FICHA FINANCEIRA DOS INSTITUIDORES DE PENSAO - EST15, FALECIDOS ATE 19/02/2004 (CUJA SITUACAO ANTERIOR SEJA EST01 OU EST02);

2. ALTERACAO, POR APURACAO ESPECIAL, DOS VALORES CONSTANTES NA RUBRICA 82504 - GEDR, NA FICHA FINANCEIRA DOS INSTITUIDORES DE PENSAO - EST15, FALECIDOS POSTERIOR A 19/02/2004 (CUJA SITUACAO ANTERIOR SEJA EST02), E QUE CONSTEM EM SEU CADASTRO AS OCORRENCIAS DE APOSENTADORIAS 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47 (05260, 47001, 47002, 47003, 47004 E 47005);

4. ATUALIZACAO DO VALOR DO PONTO DA GEDR NO MODULO DE GRATIFICACAO - SIAPENET.

INFORMAMOS, AINDA, QUE A HOMOLOGACAO E/OU QUALQUER INCONSISTENCIA DEVERA SER INFORMADA PELO E-MAIL DIFOL.DASIS@PLANEJAMENTO.GOV.BR, IMPRETERIVELMENTE ATÉ 08.07.2009.

DIFOL/CODEP/DASIS/SRH/MP